



## **EDITAL N.º 012/2023-PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de **candidatos indígenas** para ingresso no 2º Semestre de 2023 nos cursos de **Mestrado** e **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFAM).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGH será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão ingressar no curso de Mestrado os portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC e no curso de Doutorado os portadores de título de mestre.
- 1.3. O PPGH dispõe de três linhas de pesquisas:
  - 1.3.1. Linha 1– Cultura e Representações.
  - 1.3.2. Linha 2– Migração, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.
  - 1.3.3. Linha 3– Políticas, Instituições e Práticas Sociais.
- 1.4. Os/as docentes do curso e suas respectivas linhas de pesquisa encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 1.5. Informações sobre o PPGH podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgh.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa.
- 1.6. A realização do Exame de Seleção para o mestrado ficará a cargo de Banca Examinadora, a ser designada, para este fim, por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação das inscrições pelo coordenador e pelo vice-coordenador do PPGH.
- 1.7. O Exame de Seleção, conduzido por uma banca examinadora composta por meio de portaria da PROPESP/UFAM, será realizado virtualmente em DUAS etapas. O Exame obedecerá ao Calendário de Eventos, conforme estabelecido no Anexo IV.
- 1.8. Os/as candidatos/as aprovados/as mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital ingressarão no Curso, respeitado o limite de vagas disponíveis.
- 1.9. Aluno/a finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção.
- 1.10. O/a candidato/a/e aprovado poderá efetuar sua matrícula no próximo semestre letivo a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção, conforme Art. 1 da Resolução N.º 014/2020-CONSEPE/UFAM.
- 1.11. A matrícula do/a candidato/a aprovado/a/e no PPGH implicará na aceitação do Regimento Interno, das Resoluções e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.12. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGH, em conformidade com a legislação da época.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas oito (10) vagas para o Mestrado e cinco (6) vagas para o Doutorado, conforme anexo II deste edital.

*Cláudia Machado de Jesus*



- 2.2. Com base na Resolução N.º 010/2016 do CONSEPE/UFAM, de 16 de fevereiro de 2016, o PPGH/UFAM adota políticas de ações afirmativas dirigida aos/as candidatos/as autodeclarados/as pretos, pardos e indígenas, com nacionalidade brasileira ou residente no Brasil, que no ato da inscrição optarem por participar dessa política. Este edital rege, **exclusivamente, a concorrência às vagas para candidatos autodeclarados indígenas.**
- 2.3. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o/a candidato/a/e ficará sujeito(a) à eliminação do Exame de Seleção, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (Parágrafo único da Lei Federal nº 12.990, de 2014).
- 2.4. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos/as candidatos/as.
- 2.5. A critério do colegiado do PPGH, durante a vigência desse edital, até antes da divulgação do resultado preliminar da classificação final, a quantidade de vagas previstas pode ser aumentada, observada sempre a ordem de classificação dos candidatos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **17/04/2023 a 28/04/2023**.
- 3.2. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [ppghsecretaria@ufam.edu.br](mailto:ppghsecretaria@ufam.edu.br) com o título: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA**, iniciando-se às **8:00 horas** (horário de Manaus) do dia **17/04/2023** e encerrando-se às **23:59 horas** (horário de Manaus) do dia **28/04/2023**.
- 3.3. **Somente serão aceitas inscrições enviadas por meio eletrônico.** O PPGH não se responsabilizará por inscrições que não foram recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por atraso da submissão, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se, pois, evitar o encaminhamento da inscrição no limite do prazo.
- 3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, ficando o Coordenador e Vice-Coordenador do PPGH no direito de excluir do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5. As inscrições que não atenderem aos critérios deste Edital não serão homologadas.
- 3.6. Os candidatos deste Edital estão isentos da taxa de inscrição.
- 3.7. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no site do PPGH <http://www.ppgh.ufam.edu.br>, até o dia **03/05/2023**.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

#### 4.1. MESTRADO

- 4.1.1. É obrigatório entregar, no ato de inscrição:
  - a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (buscar no site do programa: <http://www.ppgh.ufam.edu.br>) e cópia legível de Documento de Identidade com FOTO.
  - b) **Memorial** contendo a trajetória intelectual e profissional do/a/e candidato/a, (1,5 pontos) autodeclaração de identidade indígena (1,0 ponto), menção ao povo indígena, comunidade, associação e território ao qual o candidato pertence (1,0 ponto) e as razões pelas quais

*Cláudio Machado Filho*



deseja se candidatar ao curso (1,5 pontos);

c) **Projeto de Dissertação**, em formato PDF, conforme orientações constantes no Anexo III deste Edital.

d) No ato da inscrição, podem ser apresentados pelo/as candidatos/as documentos adicionais que considerem pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório.

4.1.2. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF para seguir em submissão no endereço eletrônico indicado

## 4.2. DOUTORADO

4.2.1. É obrigatório entregar, no ato de inscrição:

a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (buscar no site do programa: <http://www.ppgh.ufam.edu.br>) e cópia legível de Documento de Identidade com FOTO.

b) **Memorial** contendo a trajetória intelectual e profissional do/a/e candidato/a, (1,5 pontos) autodeclaração de identidade indígena (1,0 ponto), menção ao povo indígena, comunidade, associação e território ao qual o candidato pertence (1,0 ponto) e as razões pelas quais deseja se candidatar ao curso (1,5 pontos);

c) **Projeto de Tese**, em formato PDF, conforme orientações constantes no Anexo III deste Edital.

d) Podem ser apresentados por candidatos/as ao **Mestrado e Doutorado**, no ato da inscrição, documentos adicionais que o/a/e candidato/a/e considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório.

4.2.2. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF para seguir em submissão no endereço eletrônico indicado.

## 5. DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1. O Exame de Seleção para o curso de **Mestrado** compreenderá as seguintes etapas:

5.1.1. **Etapas I – Análise do Projeto e do Memorial**. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e nota de 0 (zero) a 10 (dez). Sendo 5 (pontos) para a análise do projeto e 5 (pontos) para a análise do Memorial.

5.1.2. **Etapas II – Entrevista baseada no Memorial e no Projeto do/a candidato/a**. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e nota de 0 (zero) a 10 (dez). Sendo 5 (pontos) para a análise do projeto e 5 (pontos) para a análise do Memorial.

5.1.3. A nota mínima para aprovação nas etapas I e II é 7,0 (sete).

### 5.2. Etapas I – Análise do Projeto e do Memorial

5.2.1. A Etapa de Análise do Projeto ocorrerá entre os dias **08 e 12/05/2023**.

5.2.2. As linhas de pesquisa do PPGH serão consultadas para atestarem a adequação dos projetos aos seus perfis e a existência de abrigo de orientação. Caso o projeto não seja adequado à área de concentração do programa, não for adequado ao perfil das linhas de pesquisa ou se

*Cláudio Machado Junior*



- não houver abrigo de orientação, ele será automaticamente eliminado (ver Anexo I).
- 5.2.3. Os projetos serão avaliados em formulário próprio a partir dos seguintes itens: apresentação do tema/justificativa (1,0), objetivos (1,0), metodologia(1,0), discussão bibliográfica (1,0) e fontes para a pesquisa (1,0).
- 5.2.4. Na avaliação do Memorial, serão considerados os critérios mencionados no subitem b do item 4.1.1 deste edital.
- 5.2.5. O resultado preliminar da Etapa I será divulgado no **12/05/2023**, a partir das 17h, disponível na Secretaria do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br>
- 5.3. Etapa II – Entrevista baseada no Memorial e no Projeto do/a candidato/a**
- 5.3.1. A Etapa da Entrevista ocorrerá entre os dias **18 e 23/05/2023, das 9:00 às 17:00hs, de forma remota.**
- 5.3.2. A entrevista terá duração de até 30 minutos e será realizada em modo remoto, pela plataforma Google Meet, Zoom ou Jitsi, obedecendo aos critérios e orientações das instâncias superiores da UFAM. O endereço da sala virtual será disponibilizado previamente por e-mail ao/a candidato/a no dia 15/05/2023.
- 5.3.3. O candidato que não estiver presente quando for chamado para a entrevista pela Banca Examinadora será eliminado do processo seletivo.
- 5.3.4. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto à Banca Examinadora quando for chamado para a entrevista.
- 5.3.5. A garantia das condições para a participação na etapa virtual do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato(a), sendo que o PPGH não se responsabiliza por eventuais problemas que possam ocorrer na conexão que possam prejudicar a arguição ou impedir sua participação nessa etapa.
- 5.3.6. Caso ocorra falha técnica de exclusiva responsabilidade da UFAM, que impeça a realização da defesa online, o(a) candidato(a) será convocado(a) novamente.
- 5.3.7. A sessão será gravada e versará sobre a defesa oral do projeto de pesquisa submetido, considerando os seguintes itens: a) capacidade de apresentação do tema e do objeto da pesquisa (1,5 ponto); b) manejo conceitual e metodológico da proposta apresentada (1,5 ponto); c) domínio da bibliografia utilizada (1 ponto); d) exequibilidade (1 ponto).
- 5.3.8. Na avaliação do Memorial, será atribuída uma nota de 0 a 5 pontos, sendo considerados os critérios mencionados no item b do artigo 4.1.1 deste edital.
- 5.3.9. O resultado da etapa II será publicado no dia **23/05/2023**, disponível na Secretaria do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br>.
- 5.4. O Exame de Seleção para o curso de **Doutorado** compreenderá as seguintes etapas:
- 5.4.1. **Etapa I – Análise do Projeto e do Memorial.** Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e nota de 0 (zero) a 10 (dez). Sendo 5 (pontos) para a análise do projeto e 5 (pontos) para a análise do Memorial.
- 5.4.2. **Etapa II – Entrevista baseada no Memorial e no Projeto do/a candidato/a.** Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e nota de 0 (zero) a 10 (dez). Sendo 5 (pontos) para a análise do projeto e 5 (pontos) para a análise do Memorial.



5.4.3. A nota mínima para aprovação nas etapas I e II é 7,0 (sete).

### 5.5. Etapa I – Análise do Projeto e do Memorial

5.5.1. A Etapa de Análise do Projeto ocorrerá entre os dias **08 e 12/05/2023**.

5.5.2. As linhas de pesquisa do PPGH serão consultadas para atestarem a adequação dos projetos aos seus perfis e a existência de abrigo de orientação. Caso o projeto não seja adequado à área de concentração do programa, não for adequado ao perfil das linhas de pesquisa ou se não houver abrigo de orientação, ele será automaticamente eliminado (ver Anexo I).

5.5.3. Os projetos serão avaliados em formulário próprio a partir dos seguintes itens: apresentação do tema/justificativa (1 ponto), objetivos (1 ponto), metodologia (1 ponto), discussão bibliográfica (1 ponto) e fontes para a pesquisa(1 ponto).

5.5.4. Na avaliação do Memorial, será atribuída uma nota de 0 a 5, considerando os critérios mencionados no subitem b do item 4.2.1 deste edital.

5.5.5. O resultado preliminar da Etapa I será divulgado no **12/05/2023**, a partir das 17h, disponível na Secretaria do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br>

### 5.6. Etapa II – Entrevista baseada no Memorial e no Projeto do/a candidato/a

5.6.1. A Etapa da Entrevista ocorrerá entre os dias **18 e 23/05/2023, das 9:00 às 17:00hs, de forma remota**.

5.6.2. A entrevista terá duração de até 30 minutos e será realizada em modo remoto, pela plataforma Google Meet, Zoom ou Jitsi, obedecendo aos critérios e orientações das instâncias superiores da UFAM. As bancas serão realizadas entre os dias 18 e 25/05/2023, das 9 às 17h. O endereço da sala virtual será disponibilizado previamente por e-mail ao/a candidato/a no dia 15/05/2023.

5.6.3. O candidato que não estiver presente quando for chamado para a entrevista pela Banca Examinadora será eliminado do processo seletivo.

5.6.4. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto à Banca Examinadora quando for chamado para a entrevista.

5.6.5. A garantia das condições para a participação na etapa virtual do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato(a), sendo que o PPGH não se responsabiliza por eventuais problemas que possam ocorrer na conexão que possam prejudicar a arguição ou impedir sua participação nessa etapa.

5.6.6. Caso ocorra falha técnica de exclusiva responsabilidade da UFAM, que impeça a realização da defesa online, o(a) candidato(a) será convocado(a) novamente.

5.6.7. A sessão será gravada e versará sobre a defesa oral do projeto de pesquisa submetido, considerando os seguintes itens: a) capacidade de apresentação do tema e do objeto da pesquisa (1,5 ponto); b) manejo conceitual e metodológico da proposta apresentada(1,5 ponto); c) domínio da bibliografia utilizada(1 ponto); d) exequibilidade(1 ponto).

5.6.8. Na avaliação do Memorial, será atribuída uma nota de 0 a 5, considerando os critérios mencionados no subitem b do item 4.2.1 deste edital.

5.6.9. O resultado da etapa II será publicado no dia **23/05/2023**, a partir das 17h, disponível na Secretaria do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br>.



## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final do candidato será igual à média aritmética, aplicado os pesos correspondentes das notas obtidas nas etapas I e II;
- 6.2. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.
- 6.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
  - a) com maior nota na Etapa II.
  - b) com maior nota na Etapa I.
  - d) o mais idoso.
- 6.4. O número de candidatos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas.
- 6.5. O Resultado preliminar da Classificação Final será publicado no dia **26/05/2023**, a partir das 17h, disponível na Secretaria do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br>.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação da homologação preliminar das inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e do resultado preliminar da classificação final da seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 7.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do interessado.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço: Programa de Pós-Graduação em História, Campus Universitário da UFAM, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCHS), Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000, telefone (92)3305-4590 ou através do e-mail indicado neste edital.
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues em desacordo com os itens precedentes ou apresentados fora dos prazos estipulados no calendário (Anexo IV).
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do PPGH e um sumário será divulgado pelo site do Programa.
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 7.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## 8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão incondicionalmente efetuar a matrícula no curso, em período a ser divulgado na Secretaria do PPGH e no site <http://www.ppgh.ufam.edu.br>

*Carla Maria de Jesus*



- 8.2 Deverão ser apresentados para a matrícula os seguintes documentos:
- 8.2.1 Duas Fotos 3x4;
  - 8.2.2 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 8.2.3 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 8.2.4 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 8.2.5 Original e Cópia do comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente, ou declaração de conclusão;

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum/a candidato/a aprovado/a no atual exame de seleção. A concessão de bolsa de estudos dependerá da disponibilidade de cotas pelas agências de fomento e atendimento a suas exigências, bem como dos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGH.
- 9.2. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação por ele das normas e instruções para o Exame de Seleção, contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 9.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 9.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 17 de março de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



## ANEXO I - LINHAS DE PESQUISAS E DOCENTES DO PROGRAMA

### **Cultura e Representações (Linha de Pesquisa 1)**

Esta Linha de pesquisa vincula-se às propostas teórico-metodológicas da História Cultural, considerando a Cultura como constitutiva do ser social. Neste sentido, o historiador cultural aborda temas relacionados ao imaginário, às práticas, representações e apropriações culturais, compreendendo a importância da dimensão narrativa de suas fontes na historicização dos acontecimentos. Atuam nesta linha os professores:

Prof. Dr. Almir Diniz de Carvalho Júnior

Profa. Dra. Joana Campos Clímaco

Profa. Dra. Keith Valéria de Oliveira Barbosa

Prof. Dr. Síval Carlos Mello Gonçalves

Prof. Dr. Glauber Cícero Ferreira Biazo

Prof. Dr. Wellington Bernardelli Silva Filho

Prof. Dr. Julio Claudio da Silva

### **Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia (Linha de Pesquisa 2)**

Desenvolve pesquisas e orientações em torno da temática do trabalho em suas múltiplas modalidades, com especial ênfase nos estudos acerca das experiências de trabalhadores urbanos e rurais na produção de suas trajetórias no interior do espaço amazônico. Aborda a natureza dos processos migratórios e suas articulações com a montagem de programas desenvolvimentistas e seus impactos sobre as populações tradicionais (índios, seringueiros, ribeirinhos, extratores, posseiros, camponeses, etc.), aqui entendidas como sujeitos sociais ativos que não apenas sofrem e se submetem aos processos de dominação, como também esboçam, a partir de valores próprios e modos de vida singulares, múltiplas formas de organização, mobilização e luta. Atuam nesta linha os professores:

Prof. Dr. Anderson Vieira Moura

Prof. Dr. Davi Avelino Leal

Prof. Dr. César Augusto Bubolz Queirós

Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro

Profa. Dra. Maria Luiza Ugarte Pinheiro

Profa. Dra. Patrícia Rodrigues da Silva

### **Políticas, Instituições e Práticas Sociais (Linha de Pesquisa 3)**

Tem como interesse principal, mas não exclusivo, a Amazônia e suas populações. Desenvolve estudos ligados às problemáticas das relações de poder e da cultura política, da organização social e das estruturas institucionais, dos territórios e fronteiras, saúde e doença, cultura visual e práticas científicas, abrangendo tais campos de estudo desde o período colonial até o tempo presente. Atuam nesta linha os professores:

Prof. Dr. Jaime Ricardo Teixeira Gouveia





Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. Dr. James Roberto Silva

Profa. Dra. Marcia Eliane Alves de Souza e Mello

Prof. Dr. Nelson Tomelin Jr.

Profa. Dra. Patrícia Maria Alves de Melo

Prof. Dr. Júlio Cláudio da Silva

Prof. Dr. Rafael Ale Rocha

*Cláudia Márcia Alves de Souza*



**ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA, CORPO  
DOCENTE E VAGAS**

DOCENTE	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
<b>Cultura e Representações (Linha de Pesquisa 1)</b>		
Prof. Dr. Almir Diniz de Carvalho Júnior	1	-
Prof. Dr. Glauber Cícero Ferreira Biazó	-	-
Profa. Dra. Joana Campos Clímaco	1	-
Prof. Dr. Julio Claudio da Silva	-	1
Profa. Dra. Keith Valéria de Oliveira Barbosa	1	1
Prof. Dr. Síval Carlos Mello Gonçalves	-	-
Total de vagas da linha 1	3	2
<b>Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia (Linha de Pesquisa 2)</b>		
Prof. Dr. Anderson Vieira Moura	-	-
Prof. Dr. Davi Avelino Leal	1	1
Prof. Dr. César Augusto Bubolz Queirós	1	1
Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro	1	-
Profa. Dra. Maria Luiza Ugarte Pinheiro	1	-
Profa. Dra. Patrícia Rodrigues da Silva	-	-
Total de vagas da linha 2	4	2
<b>Políticas, Instituições e Práticas Sociais (Linha de Pesquisa 3)</b>		
Prof. Dr. Jaime Ricardo Teixeira Gouveia	-	-
Prof. Dr. James Roberto Silva	-	-
Profa. Dra. Marcia Eliane Alves de Souza e Mello	-	-



Prof. Dr. Nelson Tomelin Jr.	1	1
Profa. Dra. Patrícia Maria Alves de Melo	1	-
Prof.Dr. Rafael Ale Rocha	1	1
Total de vagas da linha 3	3	2
<b>Total de vagas</b>	<b>10</b>	<b>6</b>



### ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deve sugerir uma das três Linhas de Pesquisa.

Formatação sugerida para apresentação do projeto:

- Idioma: português;
- Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho da fonte: 12;
- Espaço: 1,5;
- Número de páginas:   Mestrado (de 15 a 20)  
  Doutorado (de 20 a 25)

Sugestão de estrutura do projeto:

- Apresentação do tema/Justificativa;
- Objetivos;
- Discussão bibliográfica;
- Metodologia;
- Fontes para a pesquisa;
- Cronograma;
- Referências.



### ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições	17/04/2023 a 28/04/2023		e-mail da secretaria do PPGH <a href="mailto:ppghsecretaria@ufam.edu.br">ppghsecretaria@ufam.edu.br</a>
Divulgação da <b>homologação preliminar das inscrições</b>	03/05/2023.	17 h	<a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">http://www.ppgh.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por escrito sobre a homologação <b>preliminar</b> das inscrições.	04 e 05/05/2023	17h	e-mail da secretaria do <a href="mailto:ppghsecretaria@ufam.edu.br">ppghsecretaria@ufam.edu.br</a>
Resultado final da homologação das inscrições	05/05/2023	17h	<a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">http://www.ppgh.ufam.edu.br</a> .
<b>Etapa I</b>			
<b>Avaliação dos Projetos de Pesquisa</b>	08 a 12/05/2023		
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	12/05/2023	17h	<a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">http://www.ppgh.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por escrito sobre a Etapa I	15 e 16/05/2023	17h	<a href="mailto:ppghsecretaria@ufam.edu.br">ppghsecretaria@ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado final da Etapa I	16/05/2023	17 h	<a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">http://www.ppgh.ufam.edu.br</a>
<b>Etapa II</b>			
<b>Entrevista</b>	18 a 23/05/2023	8h – 17h	Sala Google Meet ou outro aplicativo a ser divulgado

*Christiane Machado*



Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	<b>23/05/2023</b>	17h	<a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">http://www.ppgh.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por escrito sobre a Etapa II	<b>24 e 25/05/2023</b>		<a href="mailto:ppghsecretaria@ufam.edu.br">ppghsecretaria@ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado final da Etapa II	<b>25/05/2023</b>	17 h	<a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">http://www.ppgh.ufam.edu.br</a>
Divulgação do <b>Resultado</b> do resultado preliminar da classificação final	<b>26/05/2023</b>	17 h	<a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">http://www.ppgh.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por escrito sobre o <b>Resultado</b> do resultado preliminar da classificação final	<b>29 e 30/05/2023</b>		<a href="mailto:ppghsecretaria@ufam.edu.br">ppghsecretaria@ufam.edu.br</a>
Divulgação classificação final	<b>31/05/2023</b>	17 h	<a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">http://www.ppgh.ufam.edu.br</a>